



Assembleia de Freguesia de Vila Chã

CONCELHO DE VILA DO CONDE

Ata da décima primeira reunião da Assembleia de Freguesia para o mandato 2017-2021

Aos dezanove dias do mês de junho de 2020, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Vila Chã, na Sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória da respetiva Presidente de oito de Junho de 2020. -----

Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes, recebendo de seguida um documento apresentado pelos Srs. Deputados do Partido Socialista. Este documento foi lido e analisado por todos os elementos que compõem a mesa da assembleia. De seguida, a presidente da mesa explicou aos presentes que os Srs. Deputados do Partido Socialista apresentaram um documento a solicitar o adiamento da assembleia, pelo incumprimento dos pontos n.º 2 e 3 do artigo 39.º do Regimento (documento em anexo), tendo a presidente da mesa assumido a responsabilidade pelo lapso ocorrido, e que já seria sua intenção referi-lo na presente assembleia e solicitar a sua inclusão na ordem de trabalhos, mas perante os documento apresentado, que atesta que não seria aceite, todos os membros da mesa concordaram com o adiamento da assembleia. Estando presentes todos os membros eleitos desta Assembleia de Freguesia e todos os seus membros do executivo da Junta de Freguesia, passou-se de seguida à discussão da nova data para a assembleia, tendo ficado agendada, com total acordo de todos os presentes, para o próximo dia 26 de junho de 2020, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. Ficou também acordado por todos que não se faria nova convocatória para os Srs. Deputados, apenas se faria para a população, para conhecimento da mesma. -----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, estando tudo constado na presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

A Presidente da Assembleia: Susana Paula G. Costa

O Primeiro Secretário: Pedro Fulgo Gomes Sals

O Segundo Secretário: Vera Lucia Ribeiro



À

Mesa da Assembleia de Freguesia de Vila Chã

Vila Chã, 19 de junho de 2020

Os Deputados eleitos pelo Partido Socialista ao abrigo do nº 1 do art.º 43º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Chã para o quadriénio 2017-2021, requerem à Mesa da Assembleia de Freguesia o adiamento da Assembleia ordinária marcada para 19 de junho de 2020 pelos seguintes motivos:

- i) Não ter sido cumprido o nº 2 do art.º 39º do referido Regimento, nomeadamente quanto ao prazo de envio da documentação para discussão e aprovação.
- ii) Não poder ser cumprido o nº 3 do art.º 39º do referido Regimento, nomeadamente a impossibilidade de a ordem do dia ser alterada para incluir a discussão e votação da ata da Assembleia anterior (também entregue fora do prazo estabelecido no nº 2 do art.º 39º do referido Regimento.)
- iii) O argumento de que a referida ata se encontra publicitada no sítio da Junta de Freguesia não poderá se invocado por se encontrar ferido de ilegalidade ao abrigo do nº 6 do art.48º do referido Regimento.

Pelo acima exposto a Assembleia de Freguesia deverá ser reagendada de acordo com o nº 1 do art.º 27º do referido Regimento sob pena de a sua realização poder ser impugnada pelas razões acima expostas.

Caso este requerimento para adiamento da Assembleia ordinária marcada para 19 de junho de 2020 não seja acolhido pela Mesa da Assembleia de Freguesia, os deputados eleitos pelo Partido Socialista apresentam desde já impugnação à mesma consubstanciada nos pontos i) ii) iii) acima referenciados.

Os Deputados do Partido Socialista






